FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Clubes e Jogadores Filiados

Lisboa, 16 de Dezembro de 2009

COMUNICADO OFICIAL Nº 04/09

Lista de Substâncias e Métodos Proibidos 2010

Leva-se ao conhecimento de todos os membros efectivos, clubes e praticantes, a publicação da **Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidopagem**, ratificada pela Conferência de Partes da Convenção Internacional contra a Dopagem no Desporto da UNESCO, em 28/10/2009 e pelo Grupo de Monitorização da Convenção contra a Dopagem do Conselho da Europa, em 18/11/2009.

A supra referida Lista, já disponível para consulta no sítio oficial da Federação Portuguesa de Golfe na Internet, em www.fpg.pt, entrará em vigor a **1 de Janeiro de 2010**.

Para todos os efeitos, e a partir daquela data, constituirá a mesma anexo ao Regulamento de Controlo Antidopagem da Federação Portuguesa de Golfe, fazendo do mesmo parte integrante.

Chama-se a especial atenção de todos os praticantes para as determinações do CNAD, relativamente ás substâncias que necessitam de **declaração escrita** e ás **normas de solicitação de autorização para utilização terapêutica de substâncias e métodos proibidos**, expressas na Lista, que devem ser cumpridas na íntegra.

Cumpre ainda informar que o Conselho Nacional Antidopagem estará disponível para prestar todos os esclarecimentos necessários, através do telefone **21 796 02 45**.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pedro Vicente
Secretário-geral

NOTA: Solicita-se afixação.